Resolução nº : 3952/99
Protocolo nº : 65587/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado : ERNESTO KAZMIERCZAK
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1451/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5577/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA